



PROJETO DE LEI Nº 11/2019

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação ao governo do estado da Paraíba, de uma área de terreno de 20x85 metros, a fim de ser edificado melhoramentos na parte posterior da Escola Estadual Antônio Galdino Filho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pocinhos - PB, 28 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS - PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 29 / 08 / 2019

Presidência

GLÁUDIO CHAVES COSTA

Prefeito Constitucional

RECEBIDO

Em 29 / 08 2019

aos 11:00hs



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Administração Municipal pretende, através do presente Projeto de Lei, realizar a doação de um terreno do município de Pocinhos para o Estado da Paraíba, a fim de serem edificados melhoramentos na parte posterior da Escola Estadual Antônio Galdino Filho visando melhorar as condições aos estudantes e sociedade em geral.

A doação que se pretende realizar é de relevante interesse público. A obra é de interesse social. Será, sem dúvida, de suma importância aos munícipes interessados no ensino e na educação. Toda obra destinada à educação é inquestionavelmente indispensável e necessária.

Diante do exposto, é plenamente justificável a referida doação, tendo em vista que toda a sociedade será beneficiada com implantação de melhorias que irão incrementar ainda mais ações de incentivo ao ensino no Município, configurando, assim, o real interesse público.

Acreditando na boa análise do pleito por parte destes representantes que forma o parlamento do nosso município, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação deste Projeto.

Ademais esta prefeitura se coloca a total disposição dos demais entes federados, deixando aberta a possibilidade de realizar novas ações, sempre com intuito contribuir para o crescimento e desenvolvimento do nosso município.

Pocinhos - PB, 29 de agosto de 2019.


CLÁUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional